



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

1^o / 02 / 22

REQUERIMENTO Nº 001/2022

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente **ao Prefeito, Secretários Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, solicitando informações sobre a Lei Federal 14.254/21.**

A Lei Federal nº 14.254/21 “dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade ou outro transtorno de aprendizagem” foi publicada no DOU dia 1º/12/2021.

O texto obriga o poder público a desenvolver e manter programa de acompanhamento integral para educandos com transtornos de aprendizagem e a identificação precoce do transtorno, bem como o encaminhamento do educando para diagnóstico, apoio educacional na rede de ensino e apoio terapêutico especializado na rede de saúde.

As necessidades específicas no desenvolvimento do educando serão atendidas pelos profissionais da rede de ensino em parceria com profissionais da rede de saúde. Caso haja a necessidade de intervenção terapêutica, esta deverá ser realizada em serviço de saúde em que seja possível a avaliação diagnóstica, com metas de acompanhamento por equipe multidisciplinar.

Os sistemas de ensino, ainda, devem garantir aos professores da educação básica amplo acesso à informação, inclusive quanto aos encaminhamentos possíveis para atendimento multissetorial, e formação continuada para capacitá-los à identificação precoce dos sinais relacionados aos transtornos.

Cumprindo o papel que me foi incumbido pela população de Conselheiro Lafaiete e, na prerrogativa funcional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, questiono:



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Quais são os valores arrecadados pelo rotativo nos últimos doze meses?

Favor informar documentalmente e de forma pormenorizada.

- O programa de acompanhamento integral para educandos com transtornos de aprendizagem e a identificação precoce do transtorno já está em desenvolvimento? Se não, qual a previsão?

- Algum educando já foi encaminhado para diagnóstico, apoio educacional na rede de ensino e apoio terapêutico especializado na rede de saúde?

- A Secretaria Municipal de Saúde está preparada para intervenção terapêutica, com metas de acompanhamento por equipe multidisciplinar? Se não, qual a previsão?

- Os professores de educação básica têm amplo acesso à informação, inclusive quanto aos encaminhamentos possíveis para atendimento multissetorial, e formação continuada para capacitá-los à identificação precoce dos sinais relacionados aos transtornos?

- Como será a fiscalização no âmbito da rede privada de ensino?

- Favor apresentar documentalmente e de forma pormenorizada.

O presente pedido se presta a fiscalizar a correta aplicação da Lei, bem como faz parte do esforço de fiscalização da saúde e educação promovido pelo parlamentar subscritor.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE JANEIRO DE 2022

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA